

CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO, que será realizado no Município Paracatu.

Art. 2º - A realização é da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

Art. 3º - A comissão organizadora da Corrida de Santo Antônio, bem como seus apoiadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Art. 4º - A comissão organizadora orienta aos atletas uma rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição, para a sua própria segurança.

CAPITULO II -

DOS OBJETIVOS

Art. 5º -. Possibilitar a prática desportiva, como instrumento de formação cidadã e inclusão social.

Art. 6º - Divulgar, incentivar e conscientizar sobre a importância da prática da atividade física, por meio das corridas de rua, além de oportunizar o surgimento de novos talentos esportivos.

CAPITULO III –

DA ETAPA

Art. 7º - A data e local de realização do evento:

Local: Em frente a antiga Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro

Data: 18/06/2023

Horário da largada: 07:00 horas no período da manhã

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPÍTULO IV –

ENTRAGA DE KITS

Local: Prefeitura Municipal de Paracatu – Secretaria de Esportes

Endereço: Rua da Contagem - 2045 – Paracatuzinho

Horário: 13:00 às 18:00

Data: 17/06/2023

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições serão realizadas no período de 06/04/2023 até 15/06/2023;

§ 1º - As inscrições serão realizadas através do link **sportbro** e terá o custo de R\$ 8,50 por atleta.

§ 2º O valor de inscrição é destinado ao Taxa FMA, pagamento do chip e do seguro do atleta;

§ 3º **NÃO** serão realizadas inscrições e nem a substituição de Atletas no dia da competição, sob nenhuma hipótese.

CAPÍTULO V –

DAS CATEGORIAS

Art.11º – A CORRIDA DE SANTO ANTÔNIO será disputada nos naipes masculino e feminino, nas seguintes categorias:

§ 1º As categorias dos corredores serão determinadas pela idade dos praticantes, que por sua vez, se define pelo ano de nascimento;

§ 2º A categoria ATLETAS PARACATUENSES é para atletas residentes em Paracatu. A comprovação deverá ser feita através da cópia do comprovante de residência, o qual deverá ser enviado até o dia 21/06/2023 no e-mail secesportes@paracatu.mg.gov.br.

- Masculino:

CATEGORIA GERAL

JUNIOR 16 A 19 ANOS - NASC. 2009 A 2004

CAT. 20 A 24 ANOS - NASC. 2003 A 1999

CAT. 25 A 29 ANOS - NASC. 1998 A 1994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAT. 30 A 34 ANOS - NASC. 1993 A 1989

CAT. 35 A 39 ANOS - NASC. 1988 A 1984

CAT. 40 A 44 ANOS - NASC. 1983 A 1979

CAT. 45 A 49 ANOS - NASC. 1978 A 1974

CAT. 50 A 54 ANOS - NASC. 1973 A 1969

CAT. 55 A 59 ANOS - NASC. 1968 A 1964

CAT. 60 ANOS ACIMA – NASC.1963 E ANOS ANTERIORES

CAT. ATLETAS PARACATUENSES – NASC. 2009 E ANOS POSTERIORES

- Feminina:

CATEGORIA GERAL

JUNIOR 16 A 19 ANOS - NASC. 2009 A 2004

CAT. 20 A 24 ANOS - NASC. 2003 A 1999

CAT. 25 A 29 ANOS - NASC. 1998 A 1994

CAT. 30 A 34 ANOS - NASC. 1993 A 1989

CAT. 35 A 39 ANOS - NASC. 1988 A 1984

CAT. 40 A 44 ANOS - NASC. 1983 A 1979

CAT. 45 A 49 ANOS - NASC. 1978 A 1974

CAT. 50 A 54 ANOS - NASC. 1973 A 1969

CAT. 55 A 59 ANOS - NASC. 1968 A 1964

CAT. 60 ANOS ACIMA – NASC.1963 E ANOS ANTERIORES

CAT. ATLETAS PARACATUENSES – NASC. 2009 E ANOS POSTERIORES

CAPÍTULO VIII –

DA PREMIAÇÃO

Art. 14º - Todos os atletas que concluírem a prova receberão uma medalha de FINISHER;

§ 1º Os 3 primeiros colocados das categorias faixas etárias masculino e feminino receberão troféu;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

§ 2º Os 5 primeiros colocados da categoria GERAL receberão troféu e dinheiro;

§ 3º Os 5 primeiros colocados da categoria ATLETAS PARACATUENSES receberão troféu e dinheiro;

§ 4º Os atletas da categoria ATLETAS PARACATUENSES também podem ser premiado nas categorias por FAIXAS ETÁRIAS;

§ 5º Não será permitido a premiação dupla em dinheiro, ou seja, se algum atleta da categoria ATLETAS PARACATUENSES premiar na categoria GERAL, ele não receberá o valor financeiro destinado a categoria ATLETAS PARACATUENSES.

Art. 15º - A premiação da prova será constituída de:

CATEGORIAS GERAL MASCULINO E FEMININO

Serão premiados na Categoria Geral Masculino os 5 (cinco) primeiros atletas que concluírem a prova no modo geral independentemente da idade.

Serão premiadas na Categoria Geral Feminina as 5 (cinco) primeiros atletas que concluírem a prova no modo geral independentemente da idade.

- 1º Lugar R\$ 10.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 5.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 2.500,00 + Troféu
- 4º Lugar R\$ 1.250,00 + Troféu
- 5º Lugar R\$ 625,00 + Troféu

Obs: Haverá uma premiação simbólica com o cheque no dia da prova. Os pagamentos em dinheiro serão realizados até 40 dias após o evento, e será efetuado pela prefeitura de Paracatu/ MG. Todo atleta que receber a premiação em dinheiro deve se apresentar a organização do evento para o fornecimento dos dados pessoais, os quais serão necessários para efetivar o pagamento.

CATEGORIAS FAIXAS ETÁRIAS MASCULINO E FEMININO

JUNIOR ate 19 anos ; CAT. 20 – 24 ANOS; CAT. 25 – 29 ANOS; CAT. 30 – 34 ANOS;
CAT. 35 – 39 ANOS; CAT. 40 – 44 ANOS; CAT. 45 – 49 ANOS; CAT. 50 – 54 ANOS;
CAT. 55 – 59 ANOS; CAT. 60 ANOS ACIMA.

1º Lugar – TROFÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2º Lugar – TROFÉU

3º Lugar – TROFÉU

CATEGORIAS ATLETAS PARACATUENSES MASCULINO E FEMININO

- 1º Lugar R\$ 2.000,00 + Troféu
- 2º Lugar R\$ 1.000,00 + Troféu
- 3º Lugar R\$ 750,00 + Troféu
- 4º Lugar R\$ 500,00 + Troféu
- 5º Lugar R\$ 250,00 + Troféu

Obs: Haverá uma premiação simbólica com o cheque no dia da prova. Os pagamentos em dinheiro serão realizados até 40 dias após o evento, e será efetuado pela prefeitura de Paracatu/ MG. Todo atleta que receber a premiação em dinheiro deve se apresentar a organização do evento para o fornecimento dos dados pessoais, os quais serão necessários para efetivar o pagamento.

CAPÍTULO VI –

DO PERCURSO

Art. 12º - A prova será disputada em uma distância de **10 km** em todas as categorias, com trajeto elaborado pela Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu, constituído do seguinte percurso:

A saída acontecerá Em frente a antiga Prefeitura Municipal de Paracatu/MG

Endereço: Av. Olegário Maciel, 166 - Centro

- O Trajeto do evento será sinalizado pela Comissão Organizadora juntamente com os apoiadores.

CAPITULO VII

DAS REGRAS

Art. 13º - A corrida é regida de acordo com as regras da Comissão Organizadora da Secretaria Municipal de Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Paracatu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- Atletas abaixo de 18 anos (menores de idade), só poderão participar da prova com autorização dos pais ou responsável.
obs: Idade Mínima 16 anos.
- Durante todo o trajeto, o atleta deverá permanecer no seu lado direito da via ou o mais próximo dela, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- Qualquer tipo de irregularidade, atitude antidesportiva, transtorno cometido ou provocado pelo atleta implicará na sua desclassificação.
- É recomendado ao atleta que esteja no local da prova 1 hora antes da largada para devidas orientações finais.
- A largada será pontual, sem tolerância de atrasos.
- O tênis não será de uso obrigatório, tornando o assim opcional ao atleta.
- A direção da prova, cronometragem e resultado final é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora.
- Para a categoria geral será utilizado o tempo bruto como tempo oficial dos atletas
- Para as categorias por faixas etárias será utilizado o tempo Bruto para a classificação dos atletas
- **CATEGORIA ELITE**

a - Poderá fazer parte desta categoria o ATLETA convidado pela ORGANIZAÇÃO e/ou o ATLETA que possui um currículo de tempos mínimos em competições OFICIAIS, com “Permit” das Federações Estaduais brasileiras e/ou CBAAt – Confederação Brasileira de Atletismo e/ou Federações Internacionais, obrigatoriamente válidos/confirmados nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à data de realização da CORRIDA, e o tempo mínimo comprovado em, ao menos, 02 (duas) CORRIDAS, seguindo o critério “tempo referencial” definido abaixo.

b - O ATLETA que estiver apto a participar do pelotão, segundo o critério “tempo referencial” definido pela ORGANIZAÇÃO, **Não** será isento da taxa de inscrição e deverá enviar a ORGANIZAÇÃO seu currículo através do endereço de e-mail contato@sportbro.com.br destacando neste, seu NOME, TELEFONE, E-MAIL e em quais PROVAS e com quais TEMPOS satisfaz o critério “tempo referencial”.

c - Poderá a ORGANIZAÇÃO convidar a seu critério ATLETAS para o pelotão de Elite A de países sul-americanos filiados à ConSudAtle que tenham os tempos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

informados no item 3.2.1 letras “d” e “e”, abaixo.

d - Para participação no pelotão de ELITE MASCULINO , o ATLETA deve ter tempo referencial de 1h10min para a Meia Maratona e 2h22min para a Maratona, 58min para os 18K, 52min para os 15K e 34min para os 10K. **Nos últimos 6 meses**

e - Para participação no pelotão de ELITE FEMININO , a ATLETA deve ter tempo referencial de 1h25min para a Meia Maratona e 2h52min para a Maratona, 1h11min para os 18K, 59min para os 15K e 39min para os 10K. **Nos últimos 6 meses**

f - Os ATLETAS que não possuem tempo oficial para esta distância e se sentirem aptos a integrarem o pelotão de ELITE devem enviar seus currículos para análise através do e-mail contato@sportbro.com.br.

g - Os currículos só poderão ser enviados até no máximo 10 (dez) dias corridos antecedentes a data da CORRIDA. A ORGANIZAÇÃO não aceitará e nem tem obrigação de analisar currículos enviados após este prazo.

h - Caso o ATLETA vá a entrega de kit realizar esta solicitação, a ORGANIZAÇÃO poderá ou não a seu critério analisar os currículos dos mesmos, sendo que terão prioridades de atendimento os ATLETAS que enviaram seus currículos dentro do prazo correto.

i - A ORGANIZAÇÃO não tem obrigação de responder currículos que não se enquadrem nos índices técnicos citados acima, ou seja, o ATLETA só deve realmente enviar sua solicitação se estiver seguro e comprovar suas características de acesso a este pelotão dentro dos índices exigidos.

J - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE MASCULINO A é de 20 **serão considerado os 20 melhores tempos apresentados na comprovação demais irão largar junto ao pelotão geral.**

k - O número máximo de ATLETAS no pelotão de ELITE FEMININO A é de 15. **serão considerado os 15 melhores tempos apresentados na comprovação demais irão largar junto ao pelotão geral.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAPITULO IX –

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16º - A comissão organizadora disponibilizará ambulância no local da largada/ chegada, preparada para prestar atendimento a quem necessitar e os atendimentos de emergência serão direcionados para a rede pública.

Art. 17º - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões da mesma qualquer tipo de recurso.

- O objetivo do programa é contribuir para a manutenção da carreira dos atletas amadores e de alto rendimento, de forma a promover o desenvolvimento pleno de sua carreira esportiva ao proporcionar condições para que se dediquem ao treinamento esportivo e participem de competições.